



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 612GAPRE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **FLAVIANA PONTES SOARES MACEDO**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Pedidos e Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, com o primeiro período sendo convertido em espécie e o segundo a ser definido posteriormente em acordo com a secretaria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 22 de outubro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

